



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE



RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Resposta ao recurso contra a etapa de QUESTÕES DE PROVA OBJETIVA da candidata **Iarissa Pereira Chambela Lopes**

Questão 13: INDEFERIDO

Justificativa:

Indefere-se o recurso, pois a questão baseou-se no Documento: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Brasília: MS, 2006. (Série Pactos pela Saúde, v.1). Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PactosPelaVida_Vol1DiretOperDefesaSUSegestao.pdf.

Acessado em 30 de novembro de 2016, indicado na bibliografia, no qual não consta em nenhum momento nesse documento como prioridade de “Fortalecimento da Atenção Básica”, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), até porque tais núcleos foram criados em 2008, dois anos depois do referidos pactos, por meio da portaria 154 de 24 de janeiro de 2008. Dessa forma, ao observar o conteúdo da questão reafirma-se que a alternativa “B” é a opção correta.

Questão 23: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois houve um erro de digitação das páginas da referência bibliográfica, relativas à área de voz, não englobando a página correspondente à resposta da questão 23.

Questão 25: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois o conteúdo abordado na questão não está contemplado nos capítulos citados nas referências bibliográficas deste edital.

Questão 26: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois o conteúdo abordado na questão não está contemplado nos capítulos citados nas referências bibliográficas deste edital.

Questão 27: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois o conteúdo abordado na questão não está contemplado nos capítulos citados nas referências bibliográficas deste edital.

Questão 30: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois ainda que o principal nervo relacionado ao movimento de véu seja o nervo vago, a literatura sugerida cita o nervo acessório relacionado também à eferência do véu palatino. Destaca-se, ainda, que a resposta marcada pela candidata não foi nem o item "b" nem "c", mencionados neste recurso, e sim o item "d" não relacionado à mobilidade do véu palatino.

Questão 31: INDEFERIDO

Justificativa:

Indefere-se o recurso, pois houve falta de entendimento no enunciado da questão, uma vez que na própria justificativa da candidata há a explicação da questão. A única alternativa que não contempla um dos eventos da fase faríngea da deglutição é a alternativa "e" segundo a bibliografia sugerida. A candidata destaca no recurso "...o enunciado solicita claramente a ocorrência ou não, de um evento". Ressalta-se que no enunciado da questão a escrita está clara: "Marque a alternativa que não contempla um dos eventos que ocorrem na dase faríngea da deglutição".

Questão 45: INDEFERIDO

Justificativa:

Indefere-se o recurso, pois a questão baseou-se no Livro: Marchesan, IQ; Justino, H; Tomé, MC (Org.). Tratado de Especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014, que encontra-se na bibliografia do concurso. Na página **577** encontram-se as demandas sobre a questão, e ao observar o conteúdo da questão reafirma-se que a alternativa " c " é a opção correta.

Questão 48: INDEFERIDO

Justificativa:

Indefere-se o recurso, pois a questão baseou-se no Livro: Marchesan, IQ; Justino, H; Tomé, MC (Org.). Tratado de Especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014, que encontra-se na bibliografia do concurso. Na página **666** encontram-se as demandas sobre a questão, e ao observar o conteúdo da questão reafirma-se que a alternativa " a " é a opção correta.

Questão 49: INDEFERIDO

Justificativa:

Indefere-se o recurso, pois a questão baseou-se no Livro: Marchesan, IQ; Justino, H; Tomé, MC (Org.). Tratado de Especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014, que encontra-se na

bibliografia do concurso. Na página **594** encontram-se as demandas sobre a questão, e ao observar o conteúdo da questão reafirma-se que a alternativa “ **c** “ é a opção correta.

Vitória, 16 de fevereiro de 2017.

Subcomissão de Exames e Admissão

Liliane Perroud Milher